

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Termo de Eliminação de Documentos n.º 147/2020

De acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos desta Instituição, homologada pelo Procurador-Geral de Justiça e publicada no Diário da Justiça e Diário Oficial do Estado de 7 de fevereiro de 2003, com as alterações subsequentes aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, serão eliminados os documentos abaixo relacionados após a aprovação deste Termo pela CPAD:

Página 1 de 1

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)		PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)			
ORGÃO/SETOR: SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA TRISTEZA DE PORTO ALEGRE		ORGÃO/SETOR: SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA TRISTEZA DE PORTO ALEGRE			
SÉRIE	SUBSÉRIE	TIPO DOCUMENTAL	ANO INICIAL	ANO FINAL	OBSERVAÇÕES
Controle de Protocolo e Expedição (930014)		Guia de Encaminhamento Externo	2014	2014	
				QUANTIDADE: 15	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
DATA: 17/11/2020	CECÍLIA BASTOS DE SOUZA RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO O		DATA: ___/___/___	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/SETOR	